



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANO COMPETÊNCIA 2025

ARANDU GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
43.757.787/0001-43



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo deste Formulário de Referência

ARANDU GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO

CPF nº 184.192.418-06

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários "CVM".

FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES

CPF nº 079.127.867-08

Diretor responsável pelas Regras, Políticas, Procedimentos e Controles referentes às atividades de Compliance, Controles Internos, PLD/FT e Gestão de Riscos.

1.1 Declaração dos diretores responsáveis

Vide próxima página.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Declaração

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência do Anexo E à Resolução CVM nº21

Declaramos para os devidos fins que todas as informações foram revisadas no presente Formulário de Referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo/SP, 20 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS
MAGGIOLI FILHO – DIRETOR DE
ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES –
DIRETOR DE RISCOS, COMPLIANCE E
CONTROLES INTERNOS

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

2. Histórico da empresa**2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa**

Constituída em 2021, a Arandu Gestão de Fundos Imobiliários Ltda. ("Arandu Gestão de Fundos Imobiliários" ou "Sociedade"), com seu Ato Declaratório CVM publicado em 02 de dezembro de 2022, sob o número 20.403, é uma gestora de recursos que atua na gestão de fundos de investimento, com foco no mercado imobiliário. Em 2025, houve a entrada do sócio Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho (CPF: 184.192.418-06), que assumiu o cargo de Diretor Responsável pela Administração de Carteiras, reforçando a experiência da Sociedade frente à gestão dos fundos de investimento.

2.2 Mudanças relevantes da empresa nos últimos 5 (cinco) anos**a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

A Sociedade foi constituída em 27 de setembro de 2021, tendo iniciado suas atividades na mesma data, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 04 de outubro de 2021, sob o NIRE 35237889829. Em 2025, o Sr. José Paulo Lema Perri apresentou renúncia ao cargo de Diretor de Administração de Carteiras; na sequência, Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho foi nomeado para o referido cargo. Em 06 de fevereiro de 2025, foram nomeados o Sr. Aquiles Feldman (CPF: 111.124.018-30) para Diretor de Compliance, o Sr. Marcos Antônio Costa Baptista (CPF: 016.660.217-50) para Diretor de PLD-FTP e o Sr. José Eduardo de Assunção (CPF: 054.237.018-21) para Diretor de Riscos. Em junho de 2025, ocorreu reorganização intragrupo, com a Reag Asset Management Ltda. e a Reag Trust Partners Ltda. (sucessora da RGR Partners) cedendo a totalidade das quotas de volta à Arandu Investimentos S.A. (nova denominação de Reag Investimentos S.A.). Em novembro de 2025, a denominação social foi alterada para ARANDU GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e a sede transferida para a Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, Pinheiros, São Paulo/SP; na mesma reorganização, foram recebidas e homologadas renúncias do Sr. José Eduardo de Assunção (Diretor de Gestão de Risco), do Sr. Aquiles Feldman (Diretor de Compliance) e da Sra. Fabiana Franco (Diretora Financeira), bem como houve a destituição do Sr. Marcos Antônio Costa Baptista do cargo de Diretor de PLD/FTP; por sua vez, foram eleitos o Sr. Felipe Oppenheimer Pitanga Borges para o cargo de Diretor de PLD/FTP, com atribuições cumulativas de gestão de riscos e controles internos, e a Sra. Giuliana Nigro Argese para o cargo de Diretora Financeira, mantendo-se Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho ratificado como Diretor Responsável pela Administração de Carteiras e Dario Graziato Tanure como Diretor Administrativo.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

b. Escopo das atividades

A Sociedade tem como escopo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, voltado para a gestão de fundos de investimento, carteiras administradas e gestão de patrimônio. Não houve mudança de escopo das atividades desenvolvidas pela Arandu Gestão de FII desde a sua constituição.

c. Recursos humanos e computacionais

A equipe da Arandu Gestão de FII é formada por sócios, que são remunerados por meio de distribuição de lucros e bônus por desempenho. Além disso, a empresa, que faz parte da estrutura do Grupo Arandu, tem a política de bônus de participação, plano de educação corporativa, cultura de feedback colaborativo, como programas de desenvolvimento, que além de oferecer um ambiente saudável, estimula tanto os sócios quanto os colaboradores a participarem de projetos multidisciplinares.

Os recursos computacionais do Grupo Arandu contam com *no break*, *firewall* e antivírus, sendo feitos backups diários das informações da rede interna da empresa. Ademais, a rede interna da sociedade está armazenada em nuvem, permitindo que os colaboradores consigam acessar remotamente a intranet em qualquer lugar, de modo a permitir a continuidade dos negócios e atividades da companhia.

Em relação aos sistemas computacionais, do Grupo Arandu utiliza os sistemas: (i) AMPLIS/Dimensa, para gerenciamento de fundos de investimento; (ii) JCOT/Dimensa, para administração de cotistas; (iii) MAPS/Maps S.A., para gerenciamento de fundos de investimento e administração de cotistas; (iv) Sisjuri, para controle financeiro interno da companhia; (v) Click Compliance, Compli.ly e Compliasset, para controle das atividades de Compliance; (vi) Vaas para realização e pesquisas de PLD-FTP; (vii) Advice para realização e pesquisas de PLD-FTP; (viii) Serasa para realização e pesquisas de PLD-FTP e crédito; (ix) Valor Pro, Broadcast, Bloomberg e Capital IQ, para pesquisa de mercado; (x) Economática e Quantum Axis, para consulta a base de dados do mercado financeiro; (xi) Smartbrain, Atlas, ABS e Lote45, para conferência e cálculo das carteiras administradas e das carteiras dos fundos de investimento; (xii) Britech, para acompanhamento e gerenciamento de riscos dos fundos de investimento; (xiii) AWS, plataforma de serviços de computação em nuvem.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A governança corporativa da instituição está estruturada em comitês, todos amparados por Regimentos Internos para as suas respectivas atribuições.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Além dos Regimentos Internos dos Comitês, a estrutura de governança da instituição conta com Códigos, Manuais e Políticas, com regras, procedimentos e controles internos, que envolvem as melhores práticas do mercado, bem como respaldam-se em nomas e regras dos órgãos reguladores e autorreguladores.

Além dos controles e monitoramentos internos, a gestora se utiliza de um sistema de Compliance, para o exercício das atividades das áreas de Compliance e Controles Internos, no qual é disponibilizada uma agenda de atividades regulatórias e autorregulatórias atualizada, em que as áreas de Controles Internos e Compliance, dentro das suas respectivas áreas de atuação, executem testes de aderência para cumprimento das normas da regulação e autorregulação aplicáveis a gestora. O sistema de Compliance também tem o armazenamento dos documentos e registros dos eventos verificados pelas áreas de Compliance e Controles Internos. Todas as atividades, eventos e demais registros imputados no referido sistema possuem logs de registro para fins de auditoria e backups automáticos.

3. Recursos Humanos

Número de sócios	1
Número de empregados	0
Número de terceirizados	0

A gestora utiliza a estrutura de sua controladora para o exercício de determinadas atividades como Jurídico, Compliance, Controles Internos, Riscos, Gestão Operacional, Tecnologia, Administrativo, Financeiro, Marketing e Recursos Humanos.

a. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados.

A carteira de valores mobiliários está sob a responsabilidade do Diretor Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho, conforme descrito no item 8.4. deste relatório, no qual possui as certificações (i) CGA; (ii) CPA-20; e (iii) FINRA Series 7, 55 e 63.

b. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

Conforme a descrição do item "a" acima, integra a equipe da gestora como pessoa natural registrada na CVM o responsável pela carteira de valores mobiliários, que trata-se do Diretor Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

4. Auditores

As demonstrações financeiras da gestora são auditadas por auditores independentes.

5. Resiliência financeira

Com base nas demonstrações financeiras, a receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2., (a), abaixo, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa

A gestora atua, exclusivamente, na atividade de gestão discricionária de recursos por meio de fundos de investimento e carteiras administradas.

a. Tipos e características dos serviços prestados

A instituição presta serviços de estruturação e gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos geridos

Os produtos geridos são Fundos de Investimento Imobiliário.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de gestão

Os valores mobiliários objeto de gestão da gestora podem ser:

- i. Letras hipotecárias;
- ii. Letras de crédito imobiliário;
- iii. Letras imobiliárias garantidas;
- iv. Cotas de outros fundos de investimento imobiliário, e
- v. Outros ativos admitidos na regulamentação aplicável.

d. Informar se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor

A gestora não atua na distribuição de valores mobiliários.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A gestora exerce apenas a atividade de gestão de recursos, conforme informado no item 6.1 "a".

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

- i. Arandu Gestão de Fundos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.757.787/0001-43, a qual é responsável pela gestão de fundos de investimento;
- ii. Arandu Special Situations Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 48.890.963/0001-34, a qual é responsável pela gestão de fundos de investimento;
- iii. Arandu WM Gestora de Patrimônio, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.119.639/0001-04, responsável pela gestão de fundos de investimentos, carteiras administradas e gestão de patrimônio;
- iv. Arandu Legal Claims Gestão de Ativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.019.477/0001-04, a qual é responsável pela gestão de fundos de investimento;
- v. Arandu Portfolio Solutions Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.755.691/0001-46, responsável pela gestão de fundos de investimentos, carteiras administradas e gestão de patrimônio;
- vi. RWM Partners S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.601.177/0001-56, holding de instituições não financeiras, sem atividade de gestão;
- vii. Arandu Partners Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.266.952/0001-06, holding de instituições não financeiras, sem atividade de gestão;
- viii. Arandu Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.866.523/0001-83, holding de instituições não financeiras, sem atividade de gestão;
- ix. Quasar Advisory Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 48.347.106/0001-92, a qual presta serviços de consultoria de investimentos;
- x. Getninjas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 55.744.877/0001-89, a qual presta serviços de intermediação e agenciamento de serviços não relacionados ao mercado de capitais;
- xi. Arandu Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.127.813/0001-51, holding de instituições financeiras e não financeiras, sem atividade de gestão;
- xii. Arandu Partners Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.630.876/0001-06, holding de instituições não financeiras, sem atividade de gestão.

Nesse sentido, esclarecemos que (i) não há conflito de interesses haja vista a divisão de múltiplas estratégias engendradas sob cada CNPJ constituído entre as controladas e seus respectivos colaboradores;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

(ii) Os arquivos salvos na rede interna da instituição são segregados por diretórios cujo acesso é limitado aos colaboradores que possuem devida autorização de acesso, conforme usuário e senha pessoal atribuído a cada colaborador.

A gestora procura reforçar a importância dos conceitos de *chinese wall* através do seu código de ética e realização de treinamentos para os funcionários.

A área de Compliance do Grupo Arandu é responsável por definir políticas e procedimentos que mitiguem a existência de conflito de interesse dentre as diversas linhas de negócios do Grupo Arandu.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

c. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número de investidores (total)	26
Número de investidores qualificados	26
Número de investidores não qualificados	0

b. Número de investidores, dividido por:

Pessoas naturais	14
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7
Instituições financeiras	2
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	1
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	14
Investidores não residentes	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Outros (distribuição por conta e ordem)	0
-----------------------------------------	---

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros (total)	92.509.805,00
Recursos financeiros de investidores qualificados	92.509.805,00
Recursos financeiros de investidores não qualificados	0

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não há recursos financeiros aplicados em ativos no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1º	15.506.804,99
2º	12.473.908,41
3º	11.060.333,50
4º	6.759.122,47
5º	4.942.752,66
6º	4.942.752,66
7º	4.942.752,66
8º	4.407.041,24
9º	4.388.772,02
10º	3.603.322,59

(em reais)

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Pessoas naturais	48.597.065,19
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	12.845.173,29
Instituições financeiras	14.536.181,13
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	362.397,58
Regimes próprios de previdência social	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	16.168.987,81
Investidores não residentes	0
Outros (distribuição por conta e ordem)	0

(em reais)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	0
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
Cotas de fundos de investimento em ações	0
Cotas de fundos de investimento em participações	0
Cotas de fundos de investimento imobiliário	0
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	585.512,19
Cotas de outros fundos de investimento	1.555.051,62
Derivativos (valor de mercado)	0
Outros valores mobiliários	114.855,17
Outros ativos	88.522.964,64

(em reais)

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

7. Grupo Econômico

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

a. Controladores diretos e indiretos

- i. Arandu Investimentos S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 14.127.813/0001-51, controlador direto – (99,9% da ARANDU GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.);
- ii. Arandu Partners Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.630.876/0001-06, controlador direto – (87,38% da Arandu Investimentos S.A.);
- iii. Dario Graziato Tanure, inscrito no CPF sob o n.º 016.819.597-63 – (50% da Arandu Partners Holding S.A.); e Felipe Oppenheimer Pitanga Borges, inscrito no CPF sob o n.º 079.127.867-08 – (50% da Arandu Partners Holding S.A.).

b. Controladas e coligadas

N/A.

c. Participação da empresa em sociedades do grupo

N/A.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

- i. Arandu Partners Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.630.876/0001-06;
- ii. Arandu Investimentos S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 14.127.813/0001-51
- iii. Arandu PABA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.601.177/0001-56

e. Sociedades sob controle comum

- i. Arandu Gestão de Fundos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.757.787/0001-43;
- ii. Arandu Legal Claims Gestão de Ativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.019.477/0001-04
- iii. Arandu Portfolio Solutions Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.755.691/0001-46;
- iv. Arandu Special Situations Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 48.890.963/0001-34;
- v. Arandu WM Gestora de Patrimônio, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.119.639/0001-04;
- vi. RWM Partners S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.601.177/0001-56;
- vii. Arandu Partners Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.266.952/0001-06;
- viii. Arandu Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.866.523/0001-83;
- ix. Quasar Advisory Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 48.347.106/0001-92;
- x. Getninjas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 55.744.877/0001-89;

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Riscos: aprovar e implementar políticas escritas para a gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e os ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de ativos geridas pela gestora, que seja consistente e passível de verificação, e estabeleça, no mínimo, o seguinte: (i) Os procedimentos necessários ao acompanhamento da exposição aos riscos de crédito, concentração, contraparte, mercado e liquidez, que sejam relevantes para as carteiras de ativos; (ii) As técnicas, os instrumentos e a estrutura utilizados para a implementação dos procedimentos referidos no item acima; (iii) O monitoramento dos limites de exposição a risco dos fundos de investimento que não tenham, respectivamente, nos documentos do fundo, limites expressos; (iv) Organograma dos cargos das pessoas envolvidas na gestão de riscos e respectivas atribuições e prerrogativas e, se for o caso, o nome do terceiro contratado para monitorar e mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de ativos;

Comitê de Produtos e Crédito: avaliar, deliberar e acompanhar matérias relacionadas à criação de novos produtos, alterações relevantes em produtos existentes e à análise das operações de crédito dos fundos sob gestão, assegurando alinhamento à estratégia da gestora, às políticas internas, à regulação aplicável e às melhores práticas de risco, estabelecendo, no mínimo: (i) procedimentos para submissão, análise e aprovação de produtos e alterações, com escopo, elegibilidade, limites e requisitos de divulgação; (ii) critérios para avaliar a qualidade de crédito de contrapartes, emissores e operações estruturadas, incluindo due diligence, garantias e covenants; (iii) técnicas, instrumentos, modelos e fluxos de informação entre Gestão, Riscos & Compliance, Estruturação/Produtos e Crédito; (iv) monitoramento contínuo de operações e limites por emissor, contraparte, ativo, setor e estrutura, com gatilhos e diretrizes de desinvestimento; (v) rito para exceções, com controles compensatórios, responsáveis e prazos; (vi) requisitos de governança e documentação que assegurem rastreabilidade; (vii) verificação de aderência regulatória e às políticas internas, podendo solicitar pareceres adicionais; (viii) definição de responsáveis, prazos e reporte às instâncias competentes.

Comitê de Investimentos: órgão deliberativo responsável por assuntos gerais relacionados à gestão das carteiras dos fundos de investimento geridos pela Arandu, orientando o processo de administrar ativos financeiros de forma estratégica para atingir objetivos específicos de retorno dentro de um nível de risco definido, por meio de análise, alocação de recursos, seleção e desinvestimentos, observadas as políticas de investimento dos regulamentos e o monitoramento contínuo do desempenho. Compete-lhe, no mínimo: (i) aprovar mandatos específicos para fundos exclusivos e restritos; (ii) monitorar o desempenho das carteiras e, quando aplicável, encaminhar matérias a Subcomitês; (iii) discutir, definir e aprovar a Política

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

de Rateio de Ordens, com critérios equitativos e verificáveis; (iv) discutir, definir e aprovar a Política de Exercício de Voto; (v) discutir, definir e aprovar a Política Interna de Alocação e o Manual de Investimentos; (vi) monitorar o enquadramento regulatório e deliberar sobre desenquadramentos e respectivos planos de reenquadramento; (vii) ratificar a aquisição e/ou alienação de títulos públicos; e (viii) deliberar sobre conflitos de interesse no exercício de voto, impondo abstenção quando cabível e registrando fundamentos em ata.

Comitê de Compliance e Controles Internos: órgão que tem competência para: (i) Monitorar o plano de ação dos erros operacionais, sejam de impacto regulatório, financeiro ou operacional; (ii) Aprovar o planejamento anual da Revisão de Campo de Compliance e Controles Internos; (iii) Aprovar a metodologia da Matriz de Risco Universal; (iv) Monitorar a efetividade e qualidade dos controles internos e processos da organização, realizados em 1ª linha, pelas respectivas áreas responsáveis, por meio dos resultados das Revisões de Campo das áreas, e/ ou do sistema de Compliance, com o objetivo de mitigar os riscos e proteção da reputação da organização; (v) Reportar os resultados das atividades realizadas pela área de Compliance como 1ª linha de defesa. (vi) Reportar os resultados dos testes realizados, no Relatório Anual de Controles Internos e Compliance.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas as reuniões e forma como são registradas as decisões

O **Comitê de Riscos**, com periodicidade mínima mensal, em suas reuniões ordinárias, ou em caráter extraordinário sempre que necessário. O Comitê é composto por membros titulares e suplentes, contando com um coordenador, todos formalmente nomeados no Regimento Interno do referido Comitê.

O **Comitê de Produtos e Crédito** reúne-se, no mínimo, mensalmente, ou extraordinariamente sempre que houver demanda relevante. É composto por representantes de Gestão, Riscos, Compliance e Controles Internos, Estruturação/Produtos e Crédito, podendo incluir Jurídico e Operações. As decisões são registradas em atas aprovadas e arquivadas conforme políticas internas.

O **Comitê de Compliance e Controles Internos** reúne-se, com periodicidade mínima trimestral, em suas reuniões ordinárias, ou em caráter extraordinário sempre que necessário. O Comitê é composto por membros titulares e suplentes, contando com um coordenador, todos formalmente nomeados no Regimento Interno do referido Comitê.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

O **Comitê de Investimentos** reúne-se, no mínimo, mensalmente, ou extraordinariamente quando necessário. É composto por representantes de Gestão, Riscos, Compliance e Controles Internos, Estruturação/Produtos e Crédito, podendo incluir Jurídico e Operações. As decisões são registradas em atas aprovadas e arquivadas conforme políticas internas. As decisões são registradas em atas com fundamentos, votos e responsáveis, aprovadas pelos membros e arquivadas segundo políticas internas de retenção e confidencialidade.

Serão admitidas reuniões realizadas de forma não presencial, por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio eletrônico que possa assegurar a participação efetiva de seus membros a serem evidenciadas por atas, bem como assinada por seus respectivos membros presentes de forma física ou digital/eletrônico.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Administração de Carteiras – cabe ao Diretor de Administração de Carteiras representar a Sociedade em todos os atos relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos, nos termos da Resolução CVM nº 21.

Diretor de Compliance e Controles Internos – cabe ao Diretor de Compliance e Controles Internos a criação do controle e a fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, nos termos da Resolução CVM nº 21.

Diretor de Riscos – cabe ao Diretor de Riscos representar a Sociedade em todos os atos relacionados à gestão de riscos, nos termos do art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

N/A.

8.3 Documentos e informações pertinentes aos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7

Diretores	Informações
-----------	-------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO	Economista, portadora da cédula de identidade nº 21.816.888-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 184.192.418-06; data da posse 20/10/2025
FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES	Bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 19.169.465-77. expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.127.867-08; data da posse 20/10/2025

8.4 Currículo do Diretor Executivo responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO		
Cursos Concluídos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado)		Data de Conclusão
Curso de graduação:	Ciências Contábeis – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP	
Especialização:	Strategic Management in Banking, Banking and Financial Support Services – INSEAD	2014
Pós-Graduação:	General – Master’s Degree, Business Administration and Management - Insper	2017
Certificação Profissional		
Certificado profissional:	CPA-20 – ANBIMA	2008
Certificado profissional:	CGA – ANBIMA	2008
Certificado profissional:	Series 7 (General Securities Representative) – FINRA	1997
Certificado profissional:	Series 55 (Equity Trader Qualification) – FINRA	1997
Certificado profissional:	Series 63 (Uniform Securities Agent State Law) – FINRA	1997
Principais experiências profissionais		
Empresa	Experiências profissionais	Data
Arandu Partners	Atividade da empresa: Gestão de Fundos de Investimento	2026
	Cargo: Diretor de Administração de Carteiras, Gestão de Fundos e WM	
Qflash	Atividade da empresa: Tecnologia em Soluções Financeiras	2026
	Cargo: Sócio-fundador	
Quasar Asset Management	Atividade da empresa: Gestão de Fundos de Investimento	2024
	Cargo: Sócio-fundador	
BM&F Bovespa	Atividade da empresa: Bolsa de Valores	2016
	Cargo: Consultor de Expansão Internacional	
Itaú BBA	Atividade da empresa: Banco de Investimento	2015
	Cargo: Managing Director Co-Head of Equities	
Merrill Lynch	Atividade da empresa: Banco de Investimento	2008
	Cargo: Director - Portfolio Manager	


COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Unibanco - União Bancos Brasileiros S/A.	Atividade da empresa: Banco de Investimento	2004
	Cargo: VP - Equity Sales	
CSLA Ltd.	Atividade da empresa: Gestão de Patrimônio	2002
	Cargo: VP - Equity Sales	
Deutsche Bank	Atividade da empresa: Banco de Investimento	1998
	Cargo: Sales Trader	

8.5 Currículo do Diretor Executivo responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES		
Cursos Concluídos (Graduação, Pós-graduação, Mestrado)		Data de Conclusão
Curso de graduação:	Direito - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP	2001
Curso de Pós-Graduação:	Business Law Certificate (LL.M. Degree) - Universidade da Califórnia - Berkeley	2015
Principais experiências profissionais		
Empresa	Experiências profissionais	Data
Arandu Partners	Atividade da empresa: Gestão de Fundos de Investimento	2026
	Cargo: Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Riscos e Compliance	
J&F Investimentos S.A.	Atividade da empresa: Gestão de Investimentos	2023
	Cargo: Diretor de Novos Negócios	
Vinci Partners Gestora de Recursos Ltda.	Atividade da empresa: Gestão de Fundos de Investimento	2017
	Cargo: Portfolio Manager – Fundos de Infraestrutura	
Centrais Elétricas do Pará S.A.	Atividade da empresa: Distribuição de Energia Elétrica	2015
	Cargo: Membro do Conselho de Administração	
Equatorial Energia S.A.	Atividade da empresa: Distribuição de Energia Elétrica	2015
	Cargo: Diretor Jurídico Estatutário da Companhia	
Banco Original S.A.	Atividade da empresa: Banco Múltiplo	2012
	Cargo: Diretor Jurídico e Vice-presidente	
Banco UBS Pactual S.A.	Atividade da empresa: Banco Múltiplo	2008
	Cargo: Advogado Sênior	
Ulhoa Canto Rezende e Guerra Advogados	Atividade da empresa: Escritório de Advocacia	2007
	Cargo: Advogado Sênior	
Mattos Filho Advogados	Atividade da empresa: Escritório de Advocacia	2004


COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Cargo: Advogado Junior e Pleno

8.6 Currículo do Diretor responsável pela gestão de riscos

FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES		
Cursos Concluídos (Graduação, Pós-graduação, Mestrado)		Data de Conclusão
Curso de graduação:	Direito - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP	2001
Curso de Pós-Graduação:	Business Law Certificate (LL.M. Degree) - Universidade da Califórnia - Berkeley	2015
Principais experiências profissionais		
Empresa	Experiencias profissionais	Data
Arandu Partners	Atividade da empresa: Gestão de Fundos de Investimento	2026
	Cargo: Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Riscos e Compliance	
J&F Investimentos S.A.	Atividade da empresa: Gestão de Investimentos	2023
	Cargo: Diretor de Novos Negócios	
Vinci Partners Gestora de Recursos Ltda.	Atividade da empresa: Gestão de Fundos de Investimento	2017
	Cargo: Portfolio Manager – Fundos de Infraestrutura	
Centrais Elétricas do Pará S.A.	Atividade da empresa: Distribuição de Energia Elétrica	2015
	Cargo: Membro do Conselho de Administração	
Equatorial Energia S.A.	Atividade da empresa: Distribuição de Energia Elétrica	2015
	Cargo: Diretor Jurídico Estatutário da Companhia	
Banco Original S.A.	Atividade da empresa: Banco Múltiplo	2012
	Cargo: Diretor Jurídico e Vice-presidente	
Banco UBS Pactual S.A.	Atividade da empresa: Banco Múltiplo	2008
	Cargo: Advogado Sênior	
Ulhoa Canto Rezende e Guerra Advogados	Atividade da empresa: Escritório de Advocacia	2007
	Cargo: Advogado Sênior	
Mattos Filho Advogados	Atividade da empresa: Escritório de Advocacia	2004
	Cargo: Advogado Junior e Pleno	

8.7 Currículo do Diretor Executivo responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos

Não se aplica.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

8.8 Estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

A atividade de gestão de recursos é exercida pelo Diretor Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho, que conta com o suporte dos colaboradores da área de Gestão, que somam 3 (três) profissionais.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor é responsável pela administração de recursos, pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento e pela definição das informações a respeito do ativo objeto da prestação da gestão de valores mobiliários.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade utiliza os sistemas AMPLIS/Dimensa, JCOT/ Dimensa, MAPS/Maps S.A., e o Britech. O AMPLIS/Dimensa, bem como o MAPS/Maps S.A. são plataformas de gerenciamento de fundos de investimento, utilizadas conforme a estrutura aplicável, que possuem sistemas de controle de ativos e cálculos de cotas, gestão de passivos, controle de precificação, fluxos e demonstrativos de Caixa, nos quais são processados os ativos de Renda Fixa, Renda Variável, Mercado Futuro, SWAP e Cota de Fundos de Investimento, consolidando todas as informações, apurando o valor das cotas e patrimônio diário, bem como as carteiras patrimoniais consolidadas dos respectivos Fundos. O AMPLIS/Dimensa e MAPS/Maps S.A. possibilitam, em igual teor, a emissão de extratos relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de caixa, sob múltiplos prismas. Também proporcionam demonstrativos de cálculo das taxas de administração, custódia, gestão e performance. A plataforma Britech módulos Atlas/MARKET RISK e Atlas/LIQUID RISK, conhecida como "Britech HUB", é um website com recursos dos módulos de software Atlas/MARKET RISK e Atlas/LIQUID RISK, Versão 1.05. A plataforma oferece ferramentas para gestão de risco de mercado, de liquidez e de compliance dos fundos, entre as quais: VaR Paramétrico, Cenários de estresse BMF, Composição de carteira por setor e instrumento, Regras de enquadramento, Liquidez para ativos da carteira, Fator de dispersão/concentração de cotistas, Teste de Stress, Relatórios integrados com Excel, Trilha de auditoria, Regras por usuário, Permissões customizadas, Upload do histórico do passivo. A plataforma pode ser acessada pela Web, através de qualquer browser compatível com Microsoft Internet Explorer IE versão 11 (ou superior). Rotina e Procedimentos: Toda e qualquer operação deve ser feita pelo intermédio dos sistemas MAPS/Maps S.A. e AMPLIS/Dimensa, em maior escala, com interface de rotina simples e gerida pelo sistema. Como qualquer sistema de controle, os metadados e as informações de rotina devem ser implantadas nos diretórios geridos pelos respectivos sistemas através de seus módulos, conforme a necessidade ou especificação na rotina operacional. O próprio sistema ajudará a fazer a gestão dando ao operador o controle dos ativos e dos cotistas.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

8.9 Estrutura mantida para verificação do permanente atendimento as normas legais e regulamentos à atividade e para fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados**a. Quantidade de profissionais**

A gestora utiliza a estrutura das áreas Jurídica, Compliance e Controles Internos de sua controladora para a verificação do atendimento as normas legais e regulamentos aplicáveis, bem como da estrutura da área de Gestão Operacional para a fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados. A área Jurídica conta com 2 (dois) colaboradores, Compliance e Controles Internos com 2 (dois) colaboradores, Gestão Operacional com 4 (quatro) colaboradores, entre gerentes, especialistas, analistas e estagiários.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As áreas Jurídica, Compliance e Controles Internos, dentro de suas respectivas atribuições, tem responsabilidade de assegurar a implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como o permanente atendimento às normas legais e regulamentos à atividade e fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O monitoramento é planejado e organizado por meio de agendas classificadas por assunto e periodicidade, por meio do sistema de compliance, que disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à gestora. O sistema de compliance também possui um armazenamento de documentos e registros de todos os eventos verificados e tratados pela área de Compliance pela área de Controles Internos.

Para o processo "Conheça seu Cliente" ("KYC"), "Conheça seu Parceiro" ("KYP") e "Conheça seu Funcionário" ("KYE"), este está detalhado no item 10.1 deste relatório.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos exerce suas funções com independência funcional e com autoridade para evitar os conflitos de interesses e assegurar a isenta leitura dos fatos, visando à busca da conformidade por meio de ações preventivas e corretivas.

8.10 Estrutura mantida para gestão de riscos**a. Quantidade de Profissionais:**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

A gestora utiliza áreas de apoio de sua controladora. A área de Riscos da Arandu Investimentos, liderada pelo Diretor de Riscos, conta com 1 (um) cargo de liderança e mais 1 (um) colaborador, no cargo de especialista. A área é composta por profissionais com qualificação técnica e experiência necessária para o exercício da atividade, observada a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco das operações realizadas e o modelo de negócio da instituição.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As atividades desenvolvidas pelos integrantes da área de Riscos, é baseada no material elaborado pela própria área de Riscos com o auxílio das demais áreas, conforme aplicável, com o objetivo de gerenciar os principais riscos do negócio e estabelecer as devidas orientações para a gestão dos produtos e ativos das carteiras, respaldando-se na: (i) Política de Gerenciamento de Risco de Mercado; (ii) Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez; (iii) Política de Gerenciamento de Risco de Concentração; (iv) Política de Gerenciamento de Risco; (v) monitoramentos e controles efetuados pela área de Riscos; e (vi) reportes mensais no Comitê de Riscos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O Diretor de Riscos é o responsável pela implementação e manutenção das políticas que englobam o gerenciamento de riscos de liquidez, mercado, crédito e concentração, ratificadas em Comitê de Riscos. Essa política permitirá o monitoramento e mensuração dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários sob gestão da instituição, a identificação e controle de riscos, verificando se os processos de negócios são administrados adequadamente e de acordo com as melhores práticas recomendadas, considerando seus riscos e implicações regulamentares, inclusive da Resolução CVM nº 21, no fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos da gestora.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Além da expertise e conhecimento que cada colaborador na área, no intuito de promover uma cultura de gestão de risco no seio da instituição e estabelecer as orientações necessárias para uma gestão adequada e oportuna destes, a independência nas decisões referentes as atividades desempenhadas pela área é fundada em todo o material desenvolvido e destacado no item "b" acima, os quais foram confeccionados e revisados pelo Diretor de Riscos.

8.11 Estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Não aplicável à Instituição, uma vez que essas atividades são prestadas pelos administradores e/ou custodiantes dos fundos de investimento.

8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos

a. Quantidade de Profissionais

Não aplicável.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1 Principais formas de remuneração em relação a cada serviço prestado ou produto gerido (item 6.1)

No âmbito da prestação do serviço de gestão dos fundos de investimento em geral, a instituição pode receber uma remuneração em base fixa e uma remuneração baseada na performance do fundo de investimento.

9.2 Receita total auferida nos 36 meses anteriores a data base deste formulário e a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Taxas com bases fixas	R\$ 282.720,82 – 100%
Taxas de performance	0

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Taxas de ingresso	0
Taxas de saída	0
Outras taxas	0

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Toda e qualquer contratação de prestadores de serviços do Grupo Arandu é condicionado à diligência prévia pela área de Compliance Institucional, que dentre outros pontos, verifica a aderência e adequação da empresa às normas legais e regulatórias exigidas para a prestação de serviços. Conforme a classificação do risco imputado ao prestador, pode ser considerada visitas in loco para verificação de capacidade técnica, operacional e tecnológica da empresa. Sendo verificados apontamentos sensíveis e/ou relevantes em nome da empresa, a análise é submetida à deliberação do Comitê Jurídico, Compliance e PLD-FTP, que decidirá a respeito da contratação do prestador de serviços.

Os prestadores de serviços são periodicamente monitorados pela área de Compliance Institucional. Ao Comitê Institucional Jurídico, Compliance e PLD-FTP será dada ciência sobre a ocorrência de qualquer fato ou apontamento sensível e/ou relevantes em nome da instituição, que então decidirá sobre a continuidade da prestação de serviços.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos das transações são previamente acordados com as corretoras e contratualmente determinados. Para monitoramento, a Arandu Gestão de FII utiliza planilhas internas de controle além de contar com o monitoramento paralelo do administrador fiduciário, que efetua o acompanhamento se os valores pagos em cada operação estão de acordo com os percentuais de devolução de corretagem acordados nos contratos.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Conforme descrito no Código de Conduta Ética do Grupo Arandu, os colaboradores não devem oferecer, solicitar, ou aceitar qualquer presente, benefício, compensação, ou consideração que possa justificadamente comprometer suas próprias independência e objetividade, ou as de qualquer terceiro.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

10.4 Descrever o plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Através da tecnologia de "armazenamento em nuvem" (também conhecida por "cloud computing"), os colaboradores do Grupo Arandu têm condições de acessar todos os arquivos da rede de forma remota, isto é, de locais diversos do local de trabalho. Todo o ambiente de TI que suporta os arquivos digitais e sistemas do Grupo Arandu possuem procedimentos de "back-up", nos quais todas as informações são replicadas. Isso ocorre de duas formas: através de "back-up" físico, utilizando um "hard-disk" específico para armazenamento de arquivos replicados, e em backups diários, através do "armazenamento em nuvem". O armazenamento em nuvem permite a continuidade das atividades do Grupo Arandu em qualquer local com acesso à Internet imediatamente após eventual dano às suas instalações físicas.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é definido como a possibilidade do fundo de investimento não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Igualmente compõe a definição de Risco de Liquidez a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Ademais, dadas as características específicas dos fundos sob gestão da instituição, em alguns casos, como por exemplo os fundos de recebíveis comerciais, inexistente mercado secundário no Brasil, impedindo, portanto, o *mark-to-market* dessas posições e mesmo dificultando a venda de determinadas posições face à inexistência de um mercado ativo e líquido para tais tipos de ativos. Diferentes fatores podem aumentar esse tipo de risco: i) Descasamento entre os fluxos de liquidação de ativos e as exigências de recursos para cumprir obrigações incorridas pelo fundo; ii) Dinâmica do mercado, principalmente em períodos de crise, e/ou outros fatores que acarretem falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes do fundo são negociados; iii) Imprevisibilidade dos pedidos de resgates, excetuando-se os casos dos fundos fechados. O objetivo da Política de Gerenciamento do Riscos de Liquidez é estabelecer o conjunto de procedimentos de controle e gerenciamento de liquidez das carteiras dos fundos de investimento geridos pela Instituição, bem como divulgar a metodologia utilizada na política de controle e gerenciamento de liquidez dos ativos que compõem as carteiras de tais fundos de investimento. A observância deste documento é obrigatória para os Colaboradores da gestora no exercício das atividades de gestão, de operações e riscos. A metodologia utilizada, exposta no referido documento, implica em uma classificação de riscos com base nos critérios definidos, em consonância com o que determina a ANBIMA. Como medida de boas práticas, a instituição realiza análises de liquidez dos ativos das classes, não só sob a perspectiva individual de cada classe, mas também sob a perspectiva global de todas as classes sob sua gestão, visando aferir se a oferta de liquidez do conjunto de ativos que



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

compõem as carteiras de suas classes é suficiente para suprir à demanda por liquidez gerada pelo conjunto de cotistas.

10.6 Escrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM nº21

Os documentos exigidos pela Resolução CVM nº21, artigo 14, podem ser encontrados na seguinte página na rede mundial de computadores: <https://www.aranduinvestimentos.com.br/>.

11. Contingências

Atualmente, a Arandu Gestão de FII, assim como seus diretores não figuram no polo ativo ou passivo de processo judicial, administrativo ou arbitral que impactem na continuidade das atividades exercidas pela empresa.

O Diretor Executivo de Investimentos responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, perante a Comissão de Valores Mobiliários "CVM", também não figura no polo ativo ou passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários

Vide próxima página.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Declaração**À****CVM – Comissão de Valores Mobiliários****Ref.: Formulário de Referência, Anexo E à Resolução CVM nº21**

Em conformidade com o item 12 do Anexo E, a Arandu Gestão de FII Gestão de Ativos Ltda, declara que:

- a.** Não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b.** Não foi condenada por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c.** Não está impedida de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d.** Não está incluída no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e.** Não está incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f.** Não tem contra si títulos levados a protesto;
- g.** Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- h.** Nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusada em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 20 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO *FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES*

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS
MAGGIOLI FILHO – DIRETOR
ADMINISTRADOR DE CARTEIRA

FELIPE OPPENHEIMER PITANGA BORGES –
DIRETOR DE RISCOS, COMPLIANCE E
CONTROLES INTERNOS